



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1257 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 12 de agosto de 2019 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019 CONVITE Nº 08/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer jurídico e também o parecer da controladoria interna, ambos favoráveis, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Convite nº 08/2019 à licitante vencedora do certame, sendo esta **RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME)**, inscrita no CNPJ/MS sob nº 30.522.439/0001-45, a qual foi vencedora do certame com valor global de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)**. O referido processo se refere à contratação de empresa promotora de eventos para apoiar na realização do Rodeio na "52ª EXPOAQUI", que faz parte do calendário em comemoração ao aniversário de 127 anos de Aquidauana, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019 - CONVITE Nº 08/2019 CELEBRADO EM: 12/08/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADA: RODRIGO LEITE CRUZ EIRELI (ME)

OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para apoiar na realização do Rodeio na "52ª EXPOAQUI", que faz parte do calendário em comemoração ao aniversário de 127 anos de Aquidauana, incluindo todos os insumos e todas as despesas (diretas e indiretas) necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.05 23.695.0223 2.068 33.90.39.00.00.00.00.01.0000

PRAZO: O Contrato terá vigência da assinatura até 12/12/2019.

GESTOR DO CONTRATO: Humberto Antonio Fleitas Torres

FISCAL DO CONTRATO: Clovis Pacheco

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Rodrigo Leite Cruz, Clovis Pacheco, Humberto Antonio Fleitas Torres e Carlos Alberto Martins Dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2019

CONVITE N.º 05/2019

ADENDO n.º 02 AO EDITAL

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.º 055/2019, torna público o ADENDO n.º 2 ao Edital e anexos do CONVITE n.º 05/2019, o presente adendo se fez necessário em razão de pedido de esclarecimento feito pela empresa LINK MAIS onde após análise pela área técnica e pela CPL resolveu-se alterar o item 9.1 e 10.1 dos três termos de referência (um de cada local), da seguinte forma, nos itens 9.1 **onde se lê:**

"9.1. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS.

A. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacitação Técnica, da empresa e também do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registro no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que executou de forma satisfatória serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em Redes e Equipamentos de Distribuição de Energia Elétrica em Media Tensão e Baixa Tensão. E de Iluminação Pública. ". **Leia-se:**

"9.1. DA HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS PARA HOMOLOGAÇÃO/CONTRATAÇÃO.

A. Apresentar conforme previsto no edital os documentos ali elencados. "

Nos itens 10.1, **onde se lê:** "10.1. A Empresa licitante deverá realizar minuciosa vistoria prévia no local onde serão executados os serviços para que possa ter total conhecimento da condição ambiental e técnica. Após a vistoria a Empresa datará e assinará juntamente com o representante da CONTRATANTE a Declaração de Vistoria Técnica, a qual comporá a documentação de habilitação para o certame, comprovando assim, sua visitação ao local onde serão executados os serviços. ", **leia-se:** "10.1. A Empresa licitante poderá, a seu critério, realizar vistoria prévia no local onde serão executados os serviços, não sendo tal vistoria obrigatória, porém caso opte em realiza-la poderá agendar por meio do Telefone (067) 3240 - 1400 ou pelo e-mail gemosu@aquidauana.ms.gov.br aos cuidados do Sr. Dilson Severino da Silva". As demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2019

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da

Dilson Severino da Silva
Técnico em Eletrotécnica
RN 1300975644

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br